



**EDITAL INTERNO 01/2018 – SELEÇÃO DE DOCENTE SUPERVISOR DE BOLSISTA DE
PÓS-DOCTORADO PNPD/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA QUÍMICA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ, no uso de suas atribuições, através da Portaria/Reitoria/UFSJ nº 465, de 29 de junho de 2017, na forma da Resolução CONSU Nº 042 de 02/10/2012, modificada pela Resolução Nº 035/2014, FAZ SABER que, no período de 18 a 24 de setembro de 2018, estarão abertas as inscrições para seleção interna de docente para supervisionar as atividades do bolsista de pós-doutorado PNPD/CAPES. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Campus Alto Paraopeba da UFSJ, no endereço: Rodovia MG 443, km 7, CEP: 36420-000, Ouro Branco-MG, na Sala 212.1, de 14:30 às 17:00 h e de 20:00 às 21:30 h, exceto sábados, domingos, feriados ou recessos administrativos.

1. PRÉ-REQUISITOS

Art. 1º. Os candidatos devem ser docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSJ.

2. DAS VAGAS

Art. 2º. Será oferecida 1 (uma) vaga para supervisionar um bolsista de pós-doutorado pelo programa PNPD/CAPES.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 3º. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I – O formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

II – A tabela com os critérios para supervisor de bolsista de pós-doutorado PNPD/CAPES (Anexo II), dos últimos 5 anos (2013 a 2018);

III – Comprovantes das atividades do item II.

Observação: Para a comprovação das atividades:

(i) Artigos científicos: não é necessário todo o artigo, apenas a primeira folha é suficiente

(ii) Patentes: comprovante de depósito ou comprovante de concessão.

(iii) Orientação de mestrado ou doutorado: se for do PPGEQ/UFSJ não é necessária a comprovação. Caso seja de outro programa: atestado emitido pela coordenação de curso; Radoc validado; ata de defesa; ou outros documentos.

(iv) Orientação de IC: apresentar o certificado de conclusão emitido pela PROPE.

(v) Projetos fomentados: publicação no DOU; ou carta da agência de fomento.

4. INSCRIÇÃO

Art. 4º. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Campus Alto Paraopeba da UFSJ, no endereço: Rodovia MG 443, km 7, CEP: 36420-000, Ouro Branco-MG, na Sala 212.1, de 14:30 às 17:00 h e de 20:00 às 21:30 h, exceto sábados, domingos, feriados ou recessos administrativos, no período de 18 a 24 de setembro de 2018.



5. SELEÇÃO DO DOCENTE

Art. 5º. As documentações dos candidatos serão analisadas por uma comissão composta por 3 (três) docentes do PPGEQ.

6. RESULTADO

Art. 6º. O resultado será divulgado até o dia 26 de setembro de 2018.

7. SELEÇÃO DO BOLSISTA

Art. 7º. O docente selecionado definirá projeto de pesquisa do bolsista, de acordo com a sua área de pesquisa no PPGEQ.

Art. 8º. O docente selecionado será o responsável pelo processo seletivo para a contratação do bolsista de pós-doutorado PNPd/CAPES.

Art. 9º. O docente deverá encaminhar as documentações da seleção do bolsista para a análise e aprovação do colegiado do PPGEQ.

8. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

Art. 10º. O docente ficará responsável por encaminhar ao colegiado do PPGEQ um relatório anual das atividades desenvolvidas pelo bolsista.

Art. 11º. O colegiado irá avaliar o relatório e emitir o parecer da continuidade ou não das atividades do bolsista.

Art. 12º. Ao final do projeto o bolsista deverá encaminhar à coordenação do PPGEQ o relatório final das atividades no prazo máximo de 60 dias, de acordo com as normas da CAPES.

Art. 13. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Ouro Branco, 18 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Demian Patrick Fabiano
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Química - UFSJ



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

CAMPUS ALTO PARAÓPEBA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

www.ufsj.edu.br/ppgeq - (31)37497308

ANEXO I

Formulário de inscrição para a seleção de docente supervisor de bolsista de pós-doutorado PNPD/CAPES

Eu, _____

docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São João Del-Rei, solicito a minha inscrição no Edital Interno 01/2018 que trata da seleção de docente supervisor de bolsista de pós-doutorado PNPD/CAPES do PPGEQ/UFSJ. Declaro que estou de acordo com as normas estabelecidas pelo edital e com as normas da Portaria da CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013.

Ouro Branco, _____ de setembro de 2018.

Assinatura

ANEXO 2

Critérios de seleção de docente supervisor de bolsista de pós-doutorado PNPd/CAPES

Produção científica e técnica	Pontos por item	Para ser preenchido pelo candidato	
		Quantidade	Total
Livro-científico-com ISBN-autoria	7		
Livro-científico-com ISBN-organização	3,5		
Capítulo de livro com ISBN	2		
Artigo em periódico Qualis A1 ou A2 na Engenharia II	6		
Artigo em periódico Qualis B1 ou B2 na Engenharia II	4		
Artigo em periódico Qualis B3 ou B4 ou B5 na Engenharia II	1,5		
Artigo em periódico Qualis C na Engenharia II	1		
Patente depositada	3		
Patente concedida	6		
Orientação Acadêmica			
Doutorado (concluído)	6		
Doutorado (em andamento)	2		
Co-orientação/Doutorado (concluído)	3		
Co-orientação/Doutorado (em andamento)	1		
Mestrado (concluído)	3		
Mestrado (em andamento)	1,5		
Co-orientação/Mestrado (concluído)	1,5		
Co-orientação/Mestrado (em andamento)	0,5		
Iniciação científica (concluída)	0,5		
Projetos de Pesquisa Fomentados			
Coordenação (concluída)	6		
Coordenação (em andamento)	3		
Participação (concluída)	4		
Participação (em andamento)	2		
Total (somatório dos pontos de todos os itens)			